

Resolução nº : 2723/2003
Protocolo nº : 212362/02
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ e PARANÁ TECNOLOGIA, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais).

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente